

COMISSÃO DE DEFESA DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**REQUERIMENTO N° , DE 2024**

(Do Sr. LUIZ COUTO)

Requer a realização de diligência desta Comissão ao Estado da Paraíba para acompanhar e investigar o alarmante aumento da violência contra pessoas idosas, fiscalizar as casas de acolhimento para idosos, bem como a realização de audiências com órgãos locais, conselhos da Pessoa Idosa e entidades da sociedade civil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no artigo 255, c/c o artigo 24, ambos do Regimento Interno da Câmara Federal – RICD, a realização de diligência da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa ao Estado da Paraíba com vistas a acompanhar e investigar o alarmante aumento da violência contra pessoas idosas, fiscalizar as casas de acolhimento para idosos, bem como a realização de audiências com órgãos locais, conselhos da Pessoa Idosa e entidades da sociedade civil.

JUSTIFICATIVA

A violência contra a pessoa idosa é uma realidade preocupante em todo o Brasil, e na Paraíba, essa situação não é diferente. Apesar dos avanços legislativos e das políticas públicas voltadas para a proteção dos direitos dos idosos, muitos ainda enfrentam diversas formas de abuso e negligéncia, que comprometem sua saúde, bem-estar e dignidade.

Tem-se observado um crescimento significativo nos casos de violência contra a população idosa, incluindo agressões físicas, abusos psicológicos,



* C D 2 4 3 5 7 1 4 2 2 4 0 0 *

negligência, abandono e outros tipos de maus-tratos. Tais práticas violam os direitos humanos fundamentais e afrontam diretamente o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que visa assegurar a dignidade, a integridade e o respeito aos cidadãos da terceira idade.

Dados fornecidos pelo Disque 100, canal de denúncia de violações de direitos humanos, revelam que a violência contra idosos na Paraíba tem aumentado nos últimos anos. Muitos casos, no entanto, ainda permanecem subnotificados devido ao medo das vítimas de represálias, dependência emocional ou financeira do agressor, e desconhecimento sobre como buscar ajuda.

É imperativo que esta Comissão possa aprovar este requerimento e fazer uma investigação profunda no Estado da Paraíba para que os órgãos do Estado tomem medidas urgentes para combater e prevenir a violência contra os idosos, assegurando que a população idosa viva com dignidade, segurança e respeito.

A situação da violência contra a pessoa idosa na Paraíba é extremamente grave. Demanda uma ação urgente e enérgica por parte das instâncias responsáveis pela recepção, avaliação e investigação de denúncias de violações de direitos da pessoa idosa, como é o caso da Comissão de Direitos da Pessoa Idosa, motivo pelo qual encaminhamos este requerimento para a realização, com urgência, de uma diligência com visitas in loco a fim de apurar as denúncias e emitir relatórios as autoridades competentes.

Por essas razões, peço apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2024.

Deputado **LUIZ COUTO PT/PB**



* C D 2 4 3 5 7 1 4 2 2 4 0 0 *